



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

GABINETE VEREADORA SANDRA TADEU – DEM/SP

JUSTIFICATIVA

Considerando que grande parte do comércio encontra-se fechado devido a maior crise sanitária do século XXI, a preservação da vida é a maior prioridade neste momento.

Não é razoável permitir que os grandes hipermercados e atacadistas se aproveitem de seu status de serviço essencial para aferir lucro com o comércio de itens que não fazem parte da natureza de produtos e serviços essenciais.

Isto posto, o presente projeto de lei tem por finalidade dar uma maior equidade aos comerciantes, fazendo com que estabelecimentos que são serviços essenciais se restringem, exclusivamente, à natureza que permite sua abertura.

Por essa razão, espero contar com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do presente projeto de Lei.